



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, 49 2049-6537
eng.ambiental.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 3/CCEA – CH/UFFS/2018

Delibera sobre a organização das atividades de Trabalho de conclusão de curso II no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado – *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 11/2018 de 11 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado.

§1º O Art. 20 do Apêndice II passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. *O Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, caracteriza-se pela execução do Projeto de Pesquisa aprovado na atividade TCC I, defesa final e entrega do artigo científico, compreendendo 4 créditos, com carga horária correspondente a 60 horas, assim distribuídos:*

	Carga horária (em horas)		
	Total	Aulas teórico/práticas presenciais	Atividades de pesquisa desenvolvidas pelo estudante sob orientação
<i>Trabalho de Conclusão de Curso II</i>	60 h	15 h	45 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, 49 2049-6537
eng.ambiental.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

§2º O Art 24. do Apêndice II passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. A participação do Seminário de Defesa do TCC II é recomendada a todos os estudantes matriculados neste componente curricular.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Chapecó, 9ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2018.

Chapecó/SC, 11 de dezembro de 2018

DIEGO ANDERSON HOFF

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Dr. DIEGO ANDERSON HOFF
Slape 1145634
Coord. do Curso de Eng. Ambiental e Sanitária
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó-SC